

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 33476**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2026**

**PROCESSO: 25/9301-9000257-9**

Boa Tarde! Segue o pedido de esclarecimentos referente ao edital dos Portos RS.

1. Entendemos que, para o Lote 2, o fornecimento de equipamentos deve contemplar somente o kit satelital necessário à ativação do link LEO, incluindo antena, modem/gateway e acessórios do próprio terminal. Está correto o entendimento?
2. Entendemos que a gerência do equipamento responsável pelo failover entre as tecnologias (entre fibra óptica e satélite), será de responsabilidade da CONTRATANTE. Está correto esse entendimento?
3. Solicitamos informar os endereços completos dos locais onde deverão ser instalados os terminais satelitais fixos do Lote 2.
4. Considerando os 2 terminais móveis previstos no Lote 2, solicitamos esclarecer se eles deverão ser instalados em veículos da CONTRATANTE ou se a solução esperada é apenas transportável, ou seja, com possibilidade de deslocamento e ativação em diferentes locais, sem instalação fixa em veículo.
5. Caso a solução móvel prevista no Lote 2 seja transportável: entendemos que não haverá serviço de instalação vinculado a este equipamento devido a própria natureza da solução. Está correto o entendimento?
6. Caso a solução móvel prevista no Lote 2 seja veicular: entendemos que será de responsabilidade da CONTRATANTE centralizar os veículos/equipamentos em um único endereço para instalação da solução móvel, podendo ser uma das sedes da Portos RS em Rio Grande, Pelotas ou Porto Alegre. Está correto esse entendimento?
7. Caso a solução móvel prevista no Lote 2 seja veicular: entendemos que será de responsabilidade da CONTRATANTE centralizar os veículos/equipamentos em um único endereço em casos de necessidade de execução de manutenção corretiva. Está correto o entendimento?
8. Caso a solução móvel prevista no Lote 2 seja veicular: solicitamos confirmar se as instalações dos dois kits móveis poderão ser realizadas no mesmo dia.
9. Caso a solução móvel prevista no Lote 2 seja veicular: entendemos que a solução deverá contemplar suporte adequado para fixação da antena no teto do veículo, garantindo estabilidade durante o deslocamento, inclusive em velocidades mais altas. Está correto o entendimento?
10. Caso a solução móvel prevista no Lote 2 seja veicular: entendemos que se a fixação deverá ser feita no teto do veículo, então essa fixação deverá ser realizada por meio de base com ímãs emborrachados, sem necessidade de perfuração ou alteração estrutural nos veículos e garantindo que não haja danos na pintura dos mesmos. Está correto esse entendimento?
11. Planos de dados: O fornecedor atual de Internet via satélite banda larga LEO que possui o serviço de plano de dados prioritários individual mensal possui política comercial onde após o consumo da franquia de

dados prioritários dentro de um ciclo mensal o link permanecerá com dados ilimitados, porém com velocidade reduzida para 1 Mbps de download e 0,5 Mbps de upload, conforme termos do contrato de prestação de serviço do fornecedor (o uso de dados prioritários oferece preferência em relação aos dados padrão, o que significa que, durante o uso desses dados, o usuário terá velocidades de download e upload mais rápidas e estáveis, especialmente em horários de pico). Desta forma, entendemos que a CONTRATANTE está ciente e deseja contratar este serviço. Está correto o entendimento?

12. Ainda sobre o plano de dados, na Especificação Técnica não é definida uma quantidade de franquia mínima para esta contratação, é informado apenas a taxa de dados esperada. Baseado nisso e na pergunta anterior, solicitamos esclarecer, qual é o plano de dados prioritários esperado para esta contratação. Com o intuito de esclarecimento, informamos que o fornecedor atual de Internet via satélite banda larga LEO oferece opções de planos de dados prioritários individuais de 50 GB e 500 GB que podem ser adquiridos agrupando blocos múltiplos desses.

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

### Pregão Eletrônico nº 0011/2026

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa [REDACTED], referente ao Pregão Eletrônico nº 0011/2026, com foco no Lote 2 – solução complementar e de contingência via satélite Banda Ka/LEO. As respostas abaixo foram elaboradas com base nos documentos constantes da instrução processual, especialmente no Documento de Formalização da Demanda (DFD), no Estudo Técnico Preliminar (ETP), na Nota Técnica (NT) e no Termo de Referência (TR), e também em referência técnica oficial da ANATEL quanto à necessidade de certificação/homologação dos produtos de telecomunicações utilizados no Brasil. Os esclarecimentos têm natureza interpretativa e operacional, visando uniformizar o entendimento dos licitantes sem alterar materialmente o objeto, os requisitos essenciais, os critérios de habilitação ou os parâmetros mínimos já previstos no edital e em seus anexos.

#### 1. Fornecimento de equipamentos do Lote 2

*Resposta:* Não está correto o entendimento de que o fornecimento do Lote 2 se limita apenas ao kit satelital estritamente necessário à ativação do link. Para a Portos RS, a solução deve contemplar todos os componentes, acessórios e insumos necessários à instalação, ativação, operação, suporte e pleno funcionamento da conectividade de contingência, incluindo, no mínimo, antena, modem/gateway, fonte, cabos, suportes, elementos de fixação e demais itens indispensáveis à implantação regular da solução ofertada.

*Fundamentação técnica no processo e em referências oficiais:* Extraído do TR e da NT, que preveem equipamentos em comodato, instalação, suporte técnico, monitoramento 24x7, manutenção corretiva, testes de visada, calibração e manuais. A ANATEL também exige certificação/homologação dos produtos de telecomunicações utilizados no país, o que reforça a necessidade de fornecimento de solução completa e regular do ponto de vista técnico-operacional.

#### 2. Responsabilidade pela gerência do equipamento responsável pelo failover

*Resposta:* O entendimento está parcialmente correto. A Contratada é responsável pela gerência e suporte dos equipamentos e componentes fornecidos em comodato no âmbito da sua solução. Já a integração da contingência automática (failover) com a arquitetura corporativa da Portos RS deverá ser compatibilizada com a infraestrutura existente da Contratante, observados os parâmetros do processo. Assim, não se exige, no edital, que a licitante forneça plataforma autônoma adicional

de orquestração além dos elementos necessários ao funcionamento regular da solução ofertada, mas a solução entregue deve ser tecnicamente compatível com o cenário de contingência previsto.

*Fundamentação técnica no processo e em referências oficiais:* Extraído do ETP, da NT e do TR, que definem o Lote 2 como infraestrutura complementar de contingência/failover, sem impor plataforma específica de SD-WAN ou arranjo proprietário de orquestração. A resposta explicita o alcance operacional da integração já prevista no processo, sem alterar o objeto.

### **3. Endereços completos dos locais de instalação dos terminais satelitais fixos do Lote 2**

*Resposta:* Os endereços institucionais da Portos RS considerados para fins de instalação e viabilidade técnica são os seguintes: Matriz – Rio Grande: Avenida Honório Bicalho, s/n, Getúlio Vargas, Rio Grande/RS, CEP 96201-020; Unidade – Pelotas: Rua Benjamin Constant, 701, Centro, Pelotas/RS, CEP 96010-020; Unidade – Porto Alegre: Avenida Mauá, 1.050, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-110. Quanto aos pontos vinculados à Receita Federal e ao Ministério da Agricultura em Rio Grande, os documentos do processo os tratam como pontos institucionais vinculados à operação da Autoridade Portuária em Rio Grande, devendo o detalhamento físico final de implantação ser validado em conjunto com a fiscalização na etapa de ativação, sem prejuízo da prévia análise de viabilidade pela licitante.

*Fundamentação técnica no processo e em referências oficiais:* Os endereços das unidades constam do padrão institucional dos documentos do processo. O TR, o DFD e a NT indicam Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre como localidades de execução, além dos pontos vinculados a órgãos federais em Rio Grande.

### **4. Natureza técnica dos 2 terminais móveis do Lote 2**

*Resposta:* Para fins de proposta, a Portos RS adota o entendimento de que os 2 terminais móveis devem ser considerados como solução apta à instalação e operação em veículo automotor, sem prejuízo de eventual uso transportável em cenários operacionais específicos. Assim, a licitante deverá prever todos os componentes, acessórios e condições técnicas necessários para instalação, ativação e funcionamento regular da solução móvel em ambiente veicular, observadas as características do equipamento ofertado.

*Fundamentação técnica no processo e em referências oficiais:* O DFD e o TR registram expressamente 2 terminais móveis no Lote 2, com indicação de “Conectividade móvel”. O esclarecimento explicita o alcance técnico-operacional dessa previsão, sem modificar quantitativos ou requisitos essenciais.

## **5. Serviço de instalação caso a solução móvel seja transportável**

*Resposta:* Não está correto o entendimento de que inexisteria qualquer serviço de instalação vinculado aos terminais móveis. Ainda que a solução ofertada possua características transportáveis ou plug and play, a proposta deve contemplar todos os elementos necessários à sua ativação, configuração, suporte e pleno funcionamento, inclusive orientações técnicas, acessórios, eventuais suportes e integração mínima com a operação pretendida pela Administração.

*Fundamentação técnica no processo e em referências oficiais:* O processo não dissocia os terminais móveis do escopo global de instalação, suporte técnico e manutenção da solução do Lote 2. A resposta apenas esclarece que a natureza móvel não elimina a responsabilidade pela entrega operacional da solução.

## **6. Centralização dos veículos/equipamentos em endereço único para instalação da solução móvel**

*Resposta:* Para fins de planejamento da instalação física, a Administração poderá centralizar os veículos/equipamentos em uma das unidades da Portos RS, mediante agendamento com a fiscalização e a contratada. Assim, a licitante pode considerar, para elaboração da proposta, que as atividades presenciais de instalação dos kits móveis serão programadas de forma concentrada em endereço a ser definido pela Contratante dentre suas unidades operacionais.

*Fundamentação técnica no processo e em referências oficiais:* Esse esclarecimento decorre da necessidade operacional de viabilizar acesso, segurança e fiscalização durante a instalação, sem alteração do objeto. O processo já define as unidades físicas da Portos RS e a existência de terminais móveis.

## **7. Centralização dos veículos/equipamentos em casos de manutenção corretiva da solução móvel**

*Resposta:* Quando a manutenção corretiva exigir intervenção física presencial no equipamento móvel instalado em veículo, a Administração providenciará, sempre que operacionalmente possível, a disponibilização do veículo/equipamento em unidade da Portos RS previamente ajustada com a fiscalização. O suporte remoto e o diagnóstico preliminar continuam integrando o escopo da Contratada.

*Fundamentação técnica no processo e em referências oficiais:* A resposta observa a lógica operacional da manutenção corretiva e busca viabilizar atendimento seguro e fiscalizável, sem criar obrigação nova fora do escopo de suporte e manutenção já previstos no TR.

## **8. Possibilidade de instalação dos dois kits móveis no mesmo dia**

*Resposta:* Sim, a Administração admite a realização da instalação dos dois kits móveis no mesmo dia, desde que haja compatibilidade com o cronograma executivo da contratada, disponibilidade operacional da Contratante e condições logísticas adequadas para o atendimento simultâneo.

*Fundamentação técnica no processo e em referências oficiais:* Trata-se de esclarecimento operacional compatível com a execução do objeto, sem alteração de quantitativos ou prazos contratuais globais.

## **9. Suporte adequado para fixação da antena no teto do veículo**

*Resposta:* Está correto o entendimento de que a solução móvel, se destinada a uso veicular, deve contemplar suporte e sistema de fixação tecnicamente adequados para instalação no teto do veículo, garantindo estabilidade compatível com a operação prevista, sempre dentro dos limites, condições e recomendações técnicas do fabricante da solução ofertada.

*Fundamentação técnica no processo e em referências oficiais:* A resposta decorre da própria finalidade operacional da solução móvel e da necessidade de a contratada entregar solução funcional e segura. Deve-se observar, adicionalmente, que os equipamentos de telecomunicações utilizados devem estar devidamente certificados/homologados perante a ANATEL.

## **10. Método específico de fixação por base magnética emborrachada, sem perfuração**

*Resposta:* Não está correto presumir que o edital imponha, de forma específica, base magnética emborrachada ou outro método único de fixação. O processo não fixa solução construtiva específica para o método de instalação. Assim, será aceita a solução técnica que, observadas as características do equipamento ofertado e as recomendações do fabricante, assegure instalação adequada, estabilidade operacional, segurança e ausência de danos indevidos ao veículo.

*Fundamentação técnica no processo e em referências oficiais:* O processo define o resultado técnico esperado, e não um método exclusivo de engenharia de instalação. O esclarecimento preserva a flexibilidade técnica do certame e evita restrição indevida a um único arranjo de fixação.

## **11. Entendimento quanto a política comercial com redução para 1 Mbps/0,5 Mbps após consumo de dados prioritários**

*Resposta:* Não está correto presumir que a Administração tenha aderido previamente a uma política comercial específica de fornecedor, com redução automática para 1 Mbps de download e 0,5 Mbps de upload após o consumo de dados prioritários. A proposta deverá ser dimensionada de forma compatível com a finalidade da contratação, que é prover contingência operacional efetiva para a Portos RS, observados os parâmetros técnicos do processo e o referencial de franquia por terminal já esclarecido administrativamente.

*Fundamentação técnica no processo e em referências oficiais:* Os documentos do processo descrevem o Lote 2 mediante parâmetros de desempenho, disponibilidade, contingência, comodato, monitoramento e SLA, sem vinculação a política comercial específica de determinado fornecedor. O esclarecimento evita interpretação que comprometa a utilidade da solução para fins de contingência.

## **12. Plano de dados prioritários esperado para a contratação**

*Resposta:* Para fins de formulação e dimensionamento das propostas, a Administração esclarece que deverá ser considerada referência estimativa de 1 TB por terminal satelital, observando-se o quantitativo total de terminais previstos para o Lote 2. A composição comercial interna desse volume poderá observar a estratégia do fornecedor, desde que a solução final atenda aos requisitos técnicos, operacionais e de contingência previstos no processo.

*Fundamentação técnica no processo e em referências oficiais:* O parâmetro referencial de 1 TB por terminal decorre dos esclarecimentos administrativos já prestados para equalização técnica e econômica das propostas. Ele não altera materialmente o objeto, mas uniformiza a leitura do consumo esperado para a solução de contingência.

Registra-se, por fim, que os presentes esclarecimentos possuem natureza interpretativa e integradora, destinados a uniformizar o entendimento técnico, regulatório e operacional dos licitantes acerca de condições já previstas nos autos da contratação, não importando alteração material do objeto, dos requisitos essenciais ou dos critérios do certame.

Rio Grande/RS, 04 de junho de 2026.



Assinado de forma digital por  
CRISTIAN MARCIANO  
KUSTER:78031494053  
Dados: 2026.06.04 12:51:44 -03'00'

---

**Cristian Marciano Kuster**  
Gerência de Tecnologia da Informação